PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo: ***Inexigibilidade nº 0312004/2020IN***
Contrato: nº 0412003/2020FMS
Requerente: ***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE***
Assunto: Inclusão de Dotação Orçamentária para 2023.

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Primeiro Termo Apostilamento** do **Contrato nº 0412003/2020FMS**, oriundo da Inexigibilidade **nº 0312004/2020IN** de 04/12/2020, que tem por objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS DE SOFTWARE - FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.***

CONTRATADO: LAY OUT SERV. DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA., CNPJ 73.807.711/0001-46, através do Contrato nº 0412003/2020FMS, com vigência de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2023, de acordo com a Lei Orçamentária Anual – LOA nº 411/2022, com fundamento no art. 65, §8º da Lei 8.666/993.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: 10.122.0002.2.095 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
Subelemento: 3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móveis de Outra Natureza e Intangíveis.

Documentos contidos no processo: Ofício nº 036/2023 - SEMSAT de 06 de fevereiro de 2023 com a justificativa, Despacho da Comissão de Licitação, Parecer Jurídico, Termo de Apostilamento e Extrato de Publicação.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos e Parecer Jurídico favorável, o **Processo do Termo de Apostilamento** encontra-se revestidos de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Trairão - PA, 28 de março de 2023.
Responsável pelo Controle Interno:

RAIMUNDO NONATO PEREIRA CHAVES:13556479249
Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO PEREIRA CHAVES:13556479249

Raimundo Nonato Pereira Chaves
Assinatura